

COHAB-LD-COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10:00 horas, na sede social da Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, situada na Rua Pernambuco nº. 1002, reuniram-se os membros do Comitê de Elegibilidade: Nilton Paulo Stremel (Secretário), Denise Teixeira Rebello (Presidente) e Rafael Calil Jorge Filho (Coordenador), com o objetivo de analisar a documentação e verificar a conformidade das indicações submetidas para os cargos de Diretor Administrativo Financeiro e Conselheiro Fiscal da COHAB-LD. Durante a reunião, foram apreciadas as indicações da Senhora **Elielma Maria Almeida** para o cargo de **Diretora Administrativa Financeira** e do Senhor **Diogo Roberto Aluísio Bueno** para o cargo de **Conselheiro Fiscal** da Companhia. Após análise detalhada da documentação apresentada e verificado o cumprimento integral das exigências legais e estatutárias aplicáveis, o Comitê de Elegibilidade, por unanimidade, considerou **APTA** a Senhora **Elielma Maria Almeida** para o cargo de **Diretora Administrativa Financeira**, e **APTO** o Senhor **Diogo Roberto Aluísio Bueno** para o cargo de **Conselheiro Fiscal** da Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Teixeira Rebello, Membro de Comitê**, em 15/07/2025, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Paulo Stremel, Membro de Comitê**, em 15/07/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Calil Jorge Filho, Membro de Comitê**, em 15/07/2025, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16075247** e o código CRC **977A9881**.